

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**CNPJ/ME n.º 15.576.907/0001-70****ISIN Cotas: BRRBVACTF006****Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RBVA11****COMUNICADO AO MERCADO****VOTO À DISTÂNCIA**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Rio Bravo**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.576.907/0001-70 (“**Fundo**”), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e em complemento ao Comunicado ao Mercado publicado em 20 de março de 2020, vem por meio desta comunicar o que segue:

No âmbito da Consulta Formal nº 01/2020 em andamento (“**Consulta**”), como forma de ampliar e facilitar o acesso dos investidores ao voto, principalmente em um momento de limitações de recursos e de mobilidade generalizadas no país, em linha com o Ofício-Circular nº 5/2020/CVM/SIN e o Ofício-Circular 024/2020-PRE da B3, publicados em 9 de março de 2020, que permitem e viabilizam o uso de Plataforma Eletrônica para voto à distância de fundos de investimento imobiliário, a Rio Bravo, atenta às melhores práticas de mercado, disponibilizou o voto à distância diretamente pelo agente de custódia do cotista nesta data.

Para realizar o voto eletrônico, entre em contato com o agente de custódia, já que a operacionalização e estrutura da manifestação de voto pode variar entre as instituições. Não é necessária a manifestação de voto em mais de um agente de custódia, no caso do investidor possuir saldos depositados em mais de um agente, pois o voto é computado de forma única pelo CPF/CNPJ do investidor. A manifestação do voto à distância fica disponível no sistema dos custodiantes até o dia 07 de abril de 2020, 3 dias úteis antes do prazo final para recebimento dos votos pelo Administrador, 10 de abril de 2020, conforme normas de manifestação de voto da B3. Somente poderão votar os investidores que detinham cotas do Fundo na data da convocação da Consulta, 23 de janeiro de 2020.

Não há qualquer prejuízo aos votos já enviados diretamente para a Rio Bravo até então, portanto não é necessário novo envio de voto também via agente de custódia.

Como já informado, o resultado da Consulta será divulgado até o dia 14 de abril de 2020, por meio de Fato Relevante disponível no endereço eletrônico da administradora e da B3, também enviado aos Cotistas e mercado em geral via mailing. Para cadastrar-se no mailing, [clique aqui](#). Para acessar o webcast realizado pela gestão com sessão de perguntas e respostas sobre a Consulta, [clique aqui](#).

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 25 de março de 2020.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na qualidade de instituição administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII